



Certifico que a Lei nº 599/10
Foi publicada em 23/06/10
no órgão desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1667/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 599/2010, ICONHA 23 DE JUNHO DE 2010

**DENOMINA "OSVALDO SANTIAGO" (VALDÃO) A
ÁREA DE LAZER DA AVENIDA DANILO MONTEIRO
DE CASTRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA /ES, usando das atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º fica denominada "OSVALDO SANTIAGO" (VALDÃO) a ÁREA DE LAZER da Avenida Danilo Monteiro de Castro, nesta cidade de Iconha-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iconha/ES, aos 23 (vinte e três) dias, do mês de junho de 2010.


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal